

Termo de Retificação:

a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de profissionais que irão atender a Secretaria Municipal de Saúde, publica por incorreção a Tabela de Pontuação de Agente de Atividades de Saúde III - Auxiliar de Farmácia, referente ao Edital nº 005/01/2022, publicado em Diário Oficial no dia 20/06/2022,

Onde lê-se:

CRITÉRIO PARA PONTUAÇÃO CURRICULAR E TÍTULOS

CARGO/FUNÇÃO - NÍVEL FUNDAMENTAL - AGENTE DE ATIVIDADE DE SAÚDE III - AUXILIAR DE FARMÁCIA

NOME DO CANDIDATO: _____.

CARGO / FUNÇÃO: _____.

Item	Título	Pontuação	
Unitária Máxima		Total	
01	Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de Ensino Médio	10	10
02	Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso Superior - qualquer área	0,5	1,0
03	Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de pós-graduação em nível de especialização na área de saúde - lato sensu ou stricto sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta horas)	0,5	1,0
04	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, nas áreas afins, realizados nos últimos 5 (cinco anos), carga horária mínima de 4 horas, observando-se:	5,0	10,0
	Curso de balconista de farmácia.....	4,0	8,0
	Curso de atendente de farmácia.....	3,0	6,0
	Curso técnico de farmácia.....		
05	Experiência Profissional (comprovada) nas áreas afins da saúde - Pontuação para cada 06 (seis) meses de trabalho	4,0	16
TOTAL			

Leia-se:

CRITÉRIO PARA PONTUAÇÃO CURRICULAR E TÍTULOS

CARGO/FUNÇÃO - NÍVEL FUNDAMENTAL - AGENTE DE ATIVIDADE DE SAÚDE III - AUXILIAR DE FARMÁCIA

NOME DO CANDIDATO: _____.

CARGO / FUNÇÃO: _____.

Item	Título	Pontuação	
Unitária Máxima		Total	

01	Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de Ensino Médio	10	10
02	Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso Superior - qualquer área	0,5	1,0
03	Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de pós-graduação em nível de especialização na área de saúde - lato sensu ou stricto sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta horas)	0,5	1,0
	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, nas áreas afins, realizados nos últimos 5 (cinco anos), carga horária mínima de 4 horas, observando-se:	3,0	6,0
04	Curso de balcônista de farmácia.....	4,0	8,0
	Curso de atendente de farmácia.....	5,0	10,0
	Curso técnico de farmácia.....		
05	Experiência Profissional (comprovada) nas áreas afins da saúde - Pontuação para cada 06 (seis) meses de trabalho	4,0	16

TOTAL

Corumbá, 21 de junho de 2022

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP

SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO

Dec."P" n.º 05 de 01/01/2022

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c5c0ccb4

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>